



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

OFÍCIO/GAB/PGE Nº **56-19-0001329**

Rio Branco, 26 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Izabel Vinchon Nogueira de Andrade
Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO n. 00046/2019/GAB/SGCT/AGU, de 24.12.2019, que visando dar cumprimento a decisão proferida na **ADPF n. 568**, solicita aos Estados “entendimento sobre a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão homologatória do ‘Acordo Sobre Destinação de Valores’”.

Nesse sentido, o **Estado do Acre**, em comunhão de acordo com os demais Estados da Amazônia Legal, indica nas planilhas anexas a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão proferida pelo Min. Alexandre de Moraes, cujos valores ainda devem sofrer as atualizações devidas.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SETTI AGUIAR
Procurador-Geral do Estado do Acre

FRANCISCO ARMANDO DE FIGUEIRÊDO MELO
Procurador do Estado do Acre

Estimativa da distribuição dos recursos* para os Estados da Amazônia Legal - Fundo Petrobras - STF

Quadro I - 100% dos recursos* alocados conforme indicadores definidos pelo STF

Crítérios de Divisão	Acre	Amapá	Amazonas	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	Total
Área territorial do Estado em km² (1);	164.123,738	142.470,762	1.559.168,117	329.642,170	903.206,997	1.245.759,305	237.765,233	224.273,831	277.720,404	5.084.130,557
	3,23%	2,80%	30,67%	6,48%	17,77%	24,50%	4,68%	4,41%	5,46%	100,00%
População estimada na data da homologação do acordo (2);	881.935	845.731	4.144.597	7.075.181	3.484.466	8.602.865	1.777.225	605.761	1.572.866	28.990.627
	3,04%	2,92%	14,30%	24,41%	12,02%	29,67%	6,13%	2,09%	5,43%	100,00%
O inverso do PIB per capita dos Estados (3);	13.751	14.339	89.017	85.286	123.834	138.068	39.451	11.011	31.576	546.333
	0,000073	0,000070	0,000011	0,000012	0,000008	0,000007	0,000025	0,000091	0,000032	0,000329
	22,13%	21,22%	3,42%	3,57%	2,46%	2,20%	7,71%	27,64%	9,64%	100,00%
O número de focos de queimadas (4);	6.699	323	11.691	11.760	28.462	18.592	10.611	4.651	12.570	105.359
	6,36%	0,31%	11,10%	11,16%	27,01%	17,65%	10,07%	4,41%	11,93%	100,00%
A área desmatada total por Estado em km² (5).	14.391,00	1.583,00	25.538,00	25.180,00	144.457,00	148.303,00	60.420,00	7.707,00	8.678,00	436.257,00
	3,30%	0,36%	5,85%	5,77%	33,11%	33,99%	13,85%	1,77%	1,99%	100,00%
Recurso Petrobras para Amazônia Legal - Indicadores STF	R\$ 32.731.469,03	R\$ 23.747.961,03	R\$ 56.186.268,26	R\$ 44.196.254,49	R\$ 79.437.608,50	R\$ 92.899.431,58	R\$ 36.500.439,43	R\$ 34.676.803,85	R\$ 29.623.763,82	R\$ 430.000.000,00

(1) - IBGE - Área da unidade territorial [2018] - <https://cidades.ibge.gov.br/>

(2) - IBGE - População estimada [2019] - <https://cidades.ibge.gov.br/>

(3) - IBGE - PIB em 2016 (1.000.000 R\$) - <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

(4) - INPE - Focos por estado - Período Anual 2019 - <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>. Referência: 18/10/2019

(5) - INPE - Taxas de Desmatamento - Amazônia Legal (1988-2018) - http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates

* Valores não corrigidos

Participação e Valores dos Estados

Acordo sobre destinação dos valores da ADPF 568

Estados da Amazônia Legal	Participação por estado (%)	Distribuição dos Valores (R\$)	Ministério da Agricultura (R\$)	INCRA (R\$)	IBAMA (R\$)
AC	7,61%	R\$ 32.731.469,03	R\$ 4.567.181,73	R\$ 10.656.757,36	R\$ 17.507.529,95
AM	13,07%	R\$ 56.186.268,26	R\$ 7.839.944,41	R\$ 18.293.203,62	R\$ 30.053.120,23
AP	5,52%	R\$ 23.747.961,03	R\$ 3.313.668,98	R\$ 7.731.894,29	R\$ 12.702.397,76
MA	10,28%	R\$ 44.196.254,49	R\$ 6.166.919,23	R\$ 14.389.478,21	R\$ 23.639.857,05
MT	18,47%	R\$ 79.437.608,50	R\$ 11.084.317,47	R\$ 25.863.407,42	R\$ 42.489.883,62
PA	21,60%	R\$ 92.899.431,58	R\$ 12.962.711,38	R\$ 30.246.326,56	R\$ 49.690.393,63
RO	8,49%	R\$ 36.500.439,43	R\$ 5.093.084,57	R\$ 11.883.864,00	R\$ 19.523.490,86
RR	8,06%	R\$ 34.676.803,85	R\$ 4.838.623,79	R\$ 11.290.122,18	R\$ 18.548.057,87
TO	6,89%	R\$ 29.623.763,82	R\$ 4.133.548,44	R\$ 9.644.946,36	R\$ 15.845.269,02
Total	100,00%	R\$ 430.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 140.000.000,00	R\$ 230.000.000,00